Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 939 DE 10 DE JUNHO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- Fica denominada Praça MARINA BITENCOURT, a praça recém-inaugurada na localidade de Francisco Fragoso, no 1º Distrito deste Município;

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 18 de Junho de 1985

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
=Prefeito Municipal =